



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - CCM - CH (10.41.13.22)

Nº do Protocolo: 23205.037575/2024-62

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2024.

Delibera acerca das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) do curso de Matemática - PPC Nº 2/CCMCH/UFFS/2021.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata da 7ª de reunião ordinária em 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar no Anexo II - Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do Projeto Pedagógico do Curso - 2021.

GRUPO VI. Outras atividades.	Limite do grupo: até 120 horas
f) Atividades de cultura e desporto como ouvinte	1 hora por evento, e no máximo 10 horas por ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia 06/01/2025.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do *Campus* Chapecó, 7ª Reunião Ordinária, em 19 de novembro de 2024.

ANTONIO MARCOS CORREA NERI
Coordenador do Curso de Graduação em Matemática do *Campus* Chapecó

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 12:48)

ANTONIO MARCOS CORREA NERI

COORDENADOR DE CURSO

CCM - CH (10.41.13.22)

Matrícula: ###889#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **1072c23ec6**